



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 099/15

**Processo Administrativo n.º** 13/10/34.937

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 148/14

**Termo de Contrato nº** 139/14

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames anatomopatológicos, necessários à atenção integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.097.724/0001-73, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica aditado no percentual de 5% o valor total do contrato inicial.
- 1.2. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2015.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

- 2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 8,17%, a partir de 26/05/2015, conforme autorização de fls. 372, publicada no Diário Oficial do Município em 30/06/2015.
- 2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 741.262,37 (setecentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números 087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.50 FR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



01.310-000, indicados às fls. 367 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

## QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de julho de 2015

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA.**

Representante Legal: *FORTUNATO ANTONIO BASSAN PALHAS*

RG nº *3.432.098-2*

CPF nº *012 735 088-91*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 13/10/34.937

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Instituto de Patologia de Campinas Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 148/14

**Termo de Contrato n.º** 139/14

**Termo de Aditamento n.º** 099/15

**Objeto:** Aditamento no percentual de 5% do contrato, prorrogação do prazo por 12 meses, a partir de 18/07/15 e reajuste no percentual de 8,17%, válido a partir de 26/05/15.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS**, para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de julho de 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA**

Representante Legal: *Fernando Antonio de Souza Bilhor*

RG n.º *3.432.098-2*

CPF n.º *386.785.088-91*